

## 2.ª REUNIÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE NOGUEIRA – 07-10-2025 Quadriénio 2025-2029

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte cinco, na sede da Junta de Freguesia de Nogueira, reuniu extraordinariamente o executivo, sob a presidência de Óscar Manuel da Costa Sousa, estando ainda presentes: Carlos Daniel Araújo Veloso, Secretário, e Paula Araújo da Silva, Tesoureira, com a seguinte ordem de trabalhos. -----

----- A reunião realizou-se com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **Ponto único:** Regime do Exercício de Funções – Meio Tempo; -----

----- **Ponto dois:** Delegação de competências aos membros do executivo. -----

----- **Ponto 1: Regime do Exercício de Funções – Meio Tempo;** -----

Passou-se à apreciação e discussão do ponto dois referente à aprovação do eleito local a exercer a meio tempo, sendo que no seguimento das indicações recebidas pela DGAL no que respeita à caracterização do eleito local que vai exercer o meio tempo, foi deliberado que o membro do executivo a ocupar o cargo, a partir de 26 de novembro, será o Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira, Óscar Manuel da Costa Sousa, residente na Rua do Cruzeiro, n.º 248, 2.º drt, 4980-604 PONTE DA BARCA, portador do cartão de cidadão número 11801466 8 ZX6, válido até 28/07/2031 e o numero de identificação fiscal 227815645. -----

----- **Ponto 2: Delegação de competências aos membros do executivo.**; -----

Posto o assunto à discussão, o senhor Presidente, delega, ao secretário e tesoureiro o poder de elaborar e assinar declarações, atestados e demais documentos solicitados pela população, isto com o intuito de facilitar a deslocação e simplificar o acesso à população, consoante as suas necessidades. -----

**Aprovação da Ata e Encerramento da Reunião;** -----

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para se constar se lavrou a presente Ata, tendo sido aprovada por unanimidade para produzir os efeitos legais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, que depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos intervenientes. -----

O PRESIDENTE: Óscar Manuel da Costa Sousa -----

O SECRETÁRIO: Carlos Daniel Araújo Veloso -----

A TESOUREIRA: Paula Silva -----